PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 59/2021

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores **EDUARDO ANTÔNIO COELHO, MÁRCIA HELENA DOS SANTOS E JULIANA RODRIGUES FIÚZA,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam concedido férias prêmio aos seguintes servidores:

JULIANA RODRIGUES FIUZA servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 18/05/2015 a 17/05/2020, 30 (trinta) dias, a partir do dia 19 de maio de 2021.

EDUARDO ANTÔNIO COELHO servidor de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Vigia Escolar,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 20/02/2008 a 19/02/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 25 de maio de 2021.

MARCIA HELENA DOS SANTOS servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 18/01/2013 a 17/01/2018, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de junho de 2021.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté-MG, 31 de maio de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal